



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

“DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VITOR CRUZ BRAGA QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA OS BLOCOS JUNINOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, O Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Vitor Cruz Braga Que Considera de Utilidade Pública A Associação do Centro Social Maria Eunice Nunes dos Santos - de Ribeira do Pombal-Ba.”

O referido Projeto atendem aos requisitos de constitucionalidade, não merecendo nesse aspecto nenhum reparo e por isso opinamos pela ADMISSIBILIDADE do mesmo.

É o relatório.

II – VOTO

A proposição acima mencionada está de acordo com os princípios de legalidade e constitucionalidade e por isso opinamos pela admissibilidade do mesmo.

É o voto.

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A CCJR da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela admissibilidade e aprovação do referido Projeto acima citado.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO




ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães



JOÃO MIRANDA DE JESUS
PRESIDENTE



SÉRGIO OLIVEIRA ROCHA
RELATOR



NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES
MEMBRO



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PARECER

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VITOR CRUZ BRAGA QUE “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL OS BLOCOS JUNINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social E Defesa Do Consumidor da Câmara Municipal de Ribeirado Pombal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE aprovar o seguinte PARECER:

I – RELATÓRIO

Foi submetido à apreciação e deliberação desta Casa, O Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Vitor Cruz Braga que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ribeira do Pombal os Blocos Juninos, e dá outras providências.”

O referido Projeto atende aos interesses públicos, e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o relatório.

II – VOTO

Considerando a manifestação da CCJR que a proposição acima mencionada está em conformidade com o Princípio da Legalidade e Constitucionalidade, conclui-se que o Projeto em apreço atende aos interesse público e por isso opinamos pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o voto.




ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

III - PARECER DA COMISSÃO:

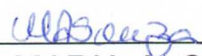
A Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social E Defesa Do Consumidor Da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, opina pela e APROVAÇÃO do referido Projeto acima citado.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

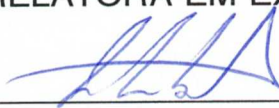
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**



NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



URÇULINA MARIA ALCÂNTARA DE SOUZA
RELATORA EM EXERCÍCIO



HEBERT SANTOS BRASIL DA CONCEIÇÃO
MEMBRO EM EXERCÍCIO